

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1527/2024

## **INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do cantor HERICK ALMEIDA, no dia 31/12/2024, durante as festividades de *Réveillon* e Aniversário da Cidade, a ser realizado no Bairro Centro, no Município de Cordeiro-RJ, conforme proposta acostado no processo.

**FAVORECIDO:** HA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.102.634/0001-81, situada à Rua Lorival Nunes Moraes, nº 92 – Batatal – Itaocara/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente à contratação, nos termos dos Artigos 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

Cordeiro-RJ, 26 de dezembro de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito